



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Deliberação n.º 715/2017

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 47.º-D da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, na sua redação atual, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo do Tribunal Constitucional deliberou, em reunião de 11 de janeiro de 2017, delegar, em simultâneo, no Presidente, Juiz Conselheiro Manuel da Costa Andrade, e na Secretária-Geral, Lic. Maria Manuela Pereira Baptista Lopes, do Tribunal Constitucional, as suas competências para autorizar o pagamento de despesas de funcionamento até ao limite de (euro) 10 000,00, bem como as competências para autorizar o pagamento das despesas mensais com vencimentos.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 22 de julho de 2016, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados pelo Presidente e pela Secretária-Geral do Tribunal Constitucional no âmbito dos poderes objeto da presente delegação.

12 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel da Costa Andrade*.

310638462

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 8369/2017

Pelo Despacho do Presidente do Tribunal de Contas n.º 22/2017-GP, de 29 de junho — Mantém-se em funções, até 31 de dezembro de 2019, a equipa de projeto e auditoria constituída pelo Despacho n.º 4/2014-GP, de 27 de janeiro (publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 10-02-2014, sob o n.º 2095/2014), sendo a sua coordenadora, Auditora Maria da Conceição de Melo Linhares Damião Serpa, equiparada a auditor-chefe, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

29-6-2017. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

310609156

Aviso (extrato) n.º 8370/2017

Por Despacho de 24 de maio de 2017, da Senhora Subdiretora-Geral do Tribunal de Contas, torna-se público nos termos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que foi dada por finda a situação de licença sem remuneração, nos termos do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da assistente operacional em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Direção-Geral, Vanessa Monteiro Portugal, com efeitos a 1 de julho de 2017.

3 de julho de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

310612866

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 6490/2017

Por proposta do Plenário, na sua Sessão de 11 de julho de 2017, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 5 e 9, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, nomeio como Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, a Juiz de Direito Cátia Raquel Moço da Costa Santos, atualmente em exercício de funções no Juízo Local Cível do Funchal, colocada no Juízo Local Cível de Cascais pelo movimento Judicial hoje aprovado em sessão plenária, em acumulação com as funções jurisdicionais e com a redução de 75 % no tribunal de colocação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2017, inclusive.

Comunique à Ex.^{ma} Senhora Juiz ora nomeada e à Ex.^{ma} Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Lisboa Oeste.

11 de julho de 2017. — O Presidente, *Juiz Conselheiro António Silva Henriques Gaspar*.

310645088



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 6491/2017

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, homologo a alteração do Plano de Estudos do curso de 2.º ciclo/Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa (anteriormente designado Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa: investigação e ensino) constante do Despacho n.º 4529/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março de 2012. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo

ao processo n.º ACEF/1516/1001401, com a data de publicação de 13 de fevereiro de 2017.

A alteração do plano de estudos que a seguir se publica foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 106/CC/2017, na sessão de 29 de março de 2017 e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o número R/A-Cr 56/2011/AL01 a 28 de junho de 2017.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Aberta.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Estudos de Língua Portuguesa.
- 5 — Área científica predominante: Linguística.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.